

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>	NÚMERO/DATA 002 – 28/01/15
		ORIGEM USO

**Procedimento de Contratação de Empresa de Engenharia para realização de estudo técnico e projeto de eliminação de falhas do sistema de cobertura, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias e componentes estruturais dos prédios do SEBRAE/RO nas cidades de Pimenta Bueno e Porto Velho.**

<p><b>1. OBJETO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratação de Empresa de Engenharia para realização de estudo técnico e projeto de eliminação de falhas do sistema de cobertura, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias e componentes estruturais dos prédios do SEBRAE/RO, nas cidades de Pimenta Bueno e Porto Velho.</li> </ul>
<p><b>2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O procedimento obedecerá às disposições da Resolução CDN 213/2011 que aprovou o Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE.</li> <li>• A contratação objeto deste Termo de Referência é justificada no Art. 9º. I, combinado com o artigo 6º, II do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE.</li> <li>• Os serviços, quando de sua execução, serão regidos pela legislação aplicável, em especial às normas regulamentadoras específicas e abrangidas no presente Termo.</li> </ul>
<p><b>3. PRAZO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa contratada terá até 05 dias, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, para iniciar os serviços.</li> <li>• O prazo para realização de todo o serviço, de acordo com as especificações detalhadas na proposta de fornecimento, será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua assinatura.</li> <li>• As visitas técnicas necessárias deverão ser acompanhadas pelo fiscal e/ou gestor do Contrato, e deverão ser agendadas previamente com o gestor do Contrato.</li> <li>• O serviço proposto deverá ocorrer nos edifícios do SEBRAE/RO, situado nos seguintes endereços: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Av. Campos Sales, no. 3421, Bairro Olaria – Porto Velho/RO;</li> <li>b) Rua Fagundes Varela, no. 361, Bairro Centro – Pimenta Bueno/RO.</li> </ul> </li> </ul>
<p><b>4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO</b></p> <p>Na emissão do estudo técnico detalhado deverá conter as seguintes entregas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Diagnóstico detalhado das edificações e demais anexos do SEBRAE/RO nas cidades de Porto Velho e Pimenta Bueno, com apontamentos das causas das patologias identificadas nos laudos de inspeção predial, elaborados pela empresa MA Pereira Serviços Técnicos - ME, para: <ul style="list-style-type: none"> <li>I. Sistema de cobertura (item 4.5 do relatório de Porto Velho e item 4.4 do relatório de Pimenta Bueno),</li> <li>II. Instalações elétricas ( item 4.6 do relatório de Porto Velho e item 4.6 do relatório de</li> </ul> </li> </ul>



## TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA  
002 – 28/01/15

ORIGEM  
USO

Pimenta Bueno),

- III. Instalações hidrossanitárias (item 4.7 do relatório de Porto Velho e item 4.7 do relatório de Pimenta Bueno)
- IV. Estruturas de concreto armado (item 4.1 do relatório de Porto Velho e item 4.1 do relatório de Pimenta Bueno)

b) Projeto detalhado contendo todo o escopo necessário para eliminação das falhas, diagnosticadas no item anterior, incluindo:

- I. Planilhas de composição de custo de serviços e de mão-de-obra com especificações, quantitativos e unidades, balizados com as tabelas SINAPI do mês referência do estudo;
- II. Memorial descritivo contendo detalhamento de escopo das execuções, plano de ação, recomendações técnicas de fabricantes, caso necessário, e descrição de normas técnicas e de segurança a serem observadas na execução dos serviços sugeridos por este documento.

### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar os serviços dentro do prazo estipulado e em fiel concordância com as especificações constantes na proposta de fornecimento;
- Garantir que a prestação do serviço será feita por profissionais capacitados, com registros válidos junto aos órgãos/conselhos reguladores (CREA). Tais profissionais serão responsáveis pela exatidão das análises e laudos emitidos ao final da vistoria e perícia técnica;
- Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto aos órgãos competentes, referente à prestação do serviço contratado.
- Evidenciar tecnicamente todas as análises, cálculos, falhas, deformidades, anomalias e demais patologias encontradas, identificando por imagens/fotos e local exato de cada uma; especificando de forma bem detalhada e fundamentada o problema encontrado, sua respectiva causa, grau de criticidade e possível solução;
- Escolher os materiais técnicos de boa qualidade;
- Fornecer, sempre que solicitado pelo SEBRAE/RO, todas as informações e documentação referentes ao desenvolvimento dos trabalhos relacionados com o objeto;
- Arcar com todas as despesas referentes à mão-de-obra, transportes, equipamentos auxiliares, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, contribuições para a Previdência Social e demais despesas diretas ou indiretas inerentes aos serviços e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato, inclusive quanto a criação de novos encargos, ficando o SEBRAE/RO excluído de qualquer solidariedade e responsabilidade civil, penal, fiscal ou tributária;
- Fornecer aos seus empregados todos os equipamentos de segurança e/ou proteção individual, especialmente aqueles utilizados sob condição rotineira, tais como luvas, botas, capacete, e outros similares, quando exigidos pelas normas trabalhistas;
- Não transferir a outrem as responsabilidades assumidas;
- Prestar, a qualquer tempo, esclarecimentos sobre o conteúdo do laudo, especificações técnicas, material indicado, sanando todas as dúvidas e questionamentos existentes;



## TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA  
002 – 28/01/15

ORIGEM  
USO

- Manter sigilo sobre todos os dados e informações a que tiver acesso por ocasião da prestação dos serviços contratados;

### 6. OBRIGAÇÕES DO SEBRAE/RO

O SEBRAE/RO obriga-se á:

- Proporcionar as facilidades necessárias para que a CONTRATADA possa desempenhar os serviços dentro das normas estabelecidas pelo SEBRAE/RO;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados credenciados pela CONTRATADA;
- Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias; e
- Exigir o fiel cumprimento de todos os requisitos acordados e da proposta apresentada, avaliando, também, a qualidade dos serviços apresentados, podendo rejeitá-los no todo ou em parte.

### 7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta bancária indicada pela empresa contratada, no prazo de até 15 (quinze) dias após a apresentação de nota fiscal atestada pelo SEBRAE /RO e verificação da regularidade fiscal da CONTRATADA.

Serão suspensos os pagamentos se:

- Os serviços entregues não estiverem de acordo com a especificação requerida, até que seja promovida sua substituição/regularização;
- As notas fiscais contiverem incorreções, caso em que serão devolvidas, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, contando-se, então, o prazo para pagamento a partir da reapresentação, sem qualquer tipo de correção monetária.

Quaisquer despesas decorrentes de transações bancárias correrão por conta da CONTRATADA.

O SEBRAE/RO poderá deduzir, do montante a pagar, as indenizações devidas pela CONTRATADA em razão de inadimplência.

### 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Projeto:** SUPORTE OPERACIONAL RELACIONADO A NEGÓCIOS.

**Ação:** Suporte Operacional - Atendimento Setorial - PVH

**Natureza:** Elaboração de projeto em engenharia predial

**Fonte de Recurso:** CSO

### 9. VIGÊNCIA

A vigência será de 90 (noventa) dias após a assinatura do instrumento contratual.



## TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA  
002 – 28/01/15

ORIGEM  
USO

### 10. PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

O prazo para recebimento de propostas é de até 4 (quatro) dias úteis, a partir da data de sua publicação.

### 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os relatórios elaborados pela empresa MA Pereira Serviços Técnicos – ME estão à disposição dos interessados.

É vedada a subcontratação total ou parcial dos serviços, sem expressa anuência do SEBRAE/RO. Assim como, não serão admitidos consórcio, associações, cessões ou transferências, fusões, cisões ou incorporações, para a execução dos serviços relativos a esta contratação;

Porto Velho, 03 de Fevereiro de 2015.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>	NÚMERO/DATA 002 – 28/01/15
		ORIGEM USO

**ANEXO I**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Rondônia – SEBRAE/RO

Prezados Senhores,

Nossa proposta é válida por de \_\_\_\_ dias, contados da data prevista para a sua entrega, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o prazo de validade desta proposta.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor total de nossa proposta para os serviços é de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), conforme as especificações abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Quantidade	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Serviço de emissão do estudo técnico detalhado da edificação da SEDE do Sebrae/RO em Porto Velho, contemplando (item 4 do termo de referência): a) Diagnóstico detalhado das patologias; b) Projeto de eliminação de falhas com planilhas de composição de custo de serviços e mão-de-obra, memorial descritivo e plano de ação.	01		
02	Serviço de emissão do estudo técnico detalhado da edificação do Sebrae/RO em Pimenta Bueno, contemplando (item 4 do termo de referência): a) Diagnóstico detalhado das patologias; b) Projeto de eliminação de falhas com planilhas de composição de custo de serviços e mão-de-obra, memorial descritivo e plano de ação.	01		
<b>Total</b>				

(Local), de de 2015.

\_\_\_\_\_  
(Identificação e assinatura do Representante Legal / Procurador)